



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00324/2022

NOMEIA SERVIDORA PARA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Educação;
Considerando o processo administrativo nº 0000772/2022;*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Estender a carga horária da professora do Município de Brejetuba para o ano letivo de 2022, conforme lista abaixo:

PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	ESCOLA	JUSTIFICATIVA
Maria Efigenia Dias da Silva	Prof. MAPA V 04 horas (Vespertino) Educação Infantil	14/02/2022 a 22/12/2022	CMEI "Professora Ivone Maria do Carmo Brum"	Prestação de serviço, no turno vespertino, para assumir aulas de Projeto Educacional da Educação Infantil.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 18 de fevereiro de 2022.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 18 de fevereiro de 2022.

DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete